

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 1.992, de 20 de junho de 2018.

Homologa a Deliberação n° 228, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 11 de abril de 2018, que altera o inciso IV do art. 4° do Regulamento do Comitê de Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 20 de junho de 2018, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1° Homologar a Deliberação n° 228, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 11 de abril de 2018, publicada no DO/MS N° 9.641, de 23 de abril de 2018, p. 64, que altera o inciso IV do art. 4° do Regulamento do Comitê de Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 20 de junho de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS